

**DECRETO Nº 12.785, DE 01 DE Outubro DE 2007**

Convoca a 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, a ser coordenada pela Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e da Juventude e pelo Conselho Estadual de Juventude.

Art. 2º A 1ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será realizada na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, no período de 13 a 15 de março de 2008.

Art. 3º A Conferência Estadual desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

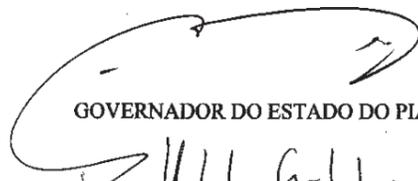
- I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;
- II – Parâmetros e Diretrizes da Política Nacional e Estadual de Juventude;
- III – Desafios e Prioridades para as Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4º A 1ª Conferência Estadual será presidida pelo Coordenador Geral da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e da Juventude, e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Diretora da Unidade de Políticas Públicas de Juventude da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Juventude ou pelo Presidente do Conselho Estadual de Juventude.

Art. 5º As despesas com a realização da 1ª Conferência Estadual serão custeadas pelo Estado do Piauí.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de outubro de 2007.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1651

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS VINICIO ALVES RUFINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

LUIS MIGUEL DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ HAMILTON BRANDÃO LUNA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Suprimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2007.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDSON GOMES FILHO, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 16ª Região de Fronteiras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO ABDON LUZ ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 16ª Região de Fronteiras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBERTO ABRAÃO LOIOLA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Parnaíba, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

CLEBIO JOSÉ COUTINHO BENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Picos, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 26 DE SETEMBRO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSALINA SOUSA FERREIRA PEIXOTO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2007.

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

ATAELSON SOUSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007.